



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-038/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.993.284,03 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.993.284,03 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - F. 1089 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 281.050,36

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R\$ 1.480.461,28

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 - F. 1142 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 142.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1173 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 90.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.533,00

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	
3.3.70.41.00 - Fonte 1500 - Contribuições.....	R\$ 801.050,36
3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 15.000,00
02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	
3.3.90.30.00 - F. 1226 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....	R\$ 3.189,03
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ 2.993.284,03

Parágrafo único. São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no caput:

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.668.183,31
4.4.90.52.00 - F. 1115 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 124.762,66
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1500 – Contrato de Gestão.....	R\$ 156.287,70
3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....	R\$ 200.000,00
02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE	
4.4.71.70.00 - F. 1184 - Fonte 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 100.000,00
02.12.02.10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	
4.4.71.70.00 - F. 1187 - Fonte 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 235.525,18
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1500 – Contribuições.....	R\$ 465.525,18
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 – Contribuições.....	R\$ 43.000,00
Total.....	R\$ 2.993.284,03



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2023.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário